



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br



Ofício DIR/PORTOPREV nº 13/2021

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO PORTOPREV

Em resposta ao MEMORANDO INTERNO nº 05/2021, segue a relação de serviços prestados aos servidores públicos municipais:

O PORTOPREV, instituto de previdência dos servidores públicos do município de Porto Feliz foi criado pela Lei Complementar nº 60 de 12 de dezembro de 2004 e seu rol de serviços está definido no artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e contempla os seguintes benefícios:

a) Aposentadorias:

1 – Voluntária por tempo de contribuição e idade

35 anos de contribuição para o homem e 30 para a mulher e demais requisitos legais

2 – Voluntária por idade

65 anos de idade para o homem e 60 para a mulher e demais requisitos legais

3 – Especial do magistério

Professores com 30 anos de contribuição para homem e 25 para mulher e demais requisitos legais

3 – Por invalidez

Nos casos de incapacidade total para o trabalho decorrentes de moléstia ou acidente de trabalho, mediante realização de perícia médica

4 – Compulsória

Nos casos em que o servidor ativo complete 70 anos de idade.

b) Pensão por morte:

Devida em razão do óbito do aposentado ou do servidor ativo, sendo paga ao seu cônjuge e/ou filhos menores de 21 anos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br



No mais, o PORTOPREV realiza ainda as seguintes atividades voltadas à manutenção do plano previdenciário:

Perícias Médicas:

- 1 – Para concessão de aposentadoria por invalidez
- 2 – Para reavaliação das aposentadorias por invalidez concedidas

Censo dos inativos – aposentados e pensionistas

Recadastramento anual dos aposentados e pensionistas visando assegurar o correto pagamento dos benefícios previdenciários.

Sendo estas as atividades mais relevantes desenvolvidas no Instituto, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Porto Feliz, 19 de janeiro de 2021

Daniela Regina Rodrigues Pires
Superintendente

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Antonio Cassio Habice Prado
Prefeito de Porto Feliz**